

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *Fica concedido ao Ilmo. Senhor Antonio Carlos da Silva, o “TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.*

Art. 2º - *As despesas decorrentes da aplicação do referido projeto, correrão por conta própria.*

Art. 3º - *Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 10 de março de 2008.

Nome do Vereador
VEREADOR

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 003/08

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo aprovou e eu, **PROMULGO o seguinte Decreto:**

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Antonio Carlos da Silva, o “TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do referido projeto, correrão por conta própria.

Art. 3º - Este **DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.**

São Sebastião 07 de março de 2008.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

Justificativa

Senhor Presidente, Dignos Vereadores:

Tenho a honra de apresentar para a deliberação do Douto Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que tem por finalidade outorgar com o “Título de Cidadão Sebastianense” o Ilustríssimo Sr. Antônio Carlos da Silva.

Natural de Jacareí, o empresário Antônio Carlos da Silva mudou-se no ano de 1989 para a cidade de Caraguatatuba com sua família. Empresário bem sucedido e com o intuito de ajudar o povo, logo entrou para política se elegendo prefeito no ano de 1996, sendo reeleito no ano de 2001 até 2004.

Fez excelente administração e do resultado do seu trabalho foi eleito Deputado Estadual pelo PSDB com mais de 94 mil votos. Sempre dedicado ao desenvolvimento turístico das cidades do litoral norte, o deputado Antonio Carlos não mede esforços junto ao governo do Estado em obter recursos em prol da comunidade. Nesse sentido é que peço aos demais pares votem comigo pela aprovação do referido decreto.

Atenciosamente,

*Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
Vereador*

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/08

Da autoria do Nobre Vereador Marcos Leopoldino, que pretende autorização Legislativa para outorgar com o Título de cidadão sebastianense o Ilmo. Senhor Antonio Carlos da Silva.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Robson Wilson dos Santos
PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira
SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos
MEMBRO